

30140	ARYANNE ALMEIDA DA COSTA	DEFERIDO
30127	CAROLINA OLIVEIRA ZANCHI	DEFERIDO
30044	DANIELY CEZAR DE ALBUQUERQUE	DEFERIDO
30041	DHIOVANA VITORIA RODRIGUES PERALTA	DEFERIDO
30043	GEOVANNA BERNADINO GARCIA	DEFERIDO
30163	HENRIQUE COLNAGO BAIS ROEHR CHRISTINO	DEFERIDO
30069	IZADORA LAYSLA SILVA	DEFERIDO
30115	MARCELA PAZ NANTES DA SILVA	DEFERIDO
30117	MARIA EDUARDA DEDE NEVES FONSECA	DEFERIDO
30161	MARIANA BIAVA DE MENEZES	DEFERIDO
30143	MEISSY PEREIRA GONÇALVES	DEFERIDO
30092	PRISCILA DIAS NOTARANGELI	DEFERIDO
30154	RAFAEL PEREIRA BOLSON	DEFERIDO
30073	ROBERTHA FRANCO ALVES	DEFERIDO
30101	SARAH VITORIA FERREIRA TOLEDO	DEFERIDO
30144	TALITA GONÇALVES SPÍNDOLA	DEFERIDO
30053	TAMIRES ROCHA COELHO	DEFERIDO
30060	THABATA VITORIA DA COSTA ALVES	DEFERIDO
30068	THAÍS ALMEIDA DO CARMO	DEFERIDO
30137	THAYNARA CAROLINA REBOLHO RODRIGUES DOS SANTOS	DEFERIDO
30147	YASMIN ALANIS PEREIRA	DEFERIDO

30092	PRISCILA DIAS NOTARANGELI	2
30154	RAFAEL PEREIRA BOLSON	2
30073	ROBERTHA FRANCO ALVES	2
30101	SARAH VITORIA FERREIRA TOLEDO	2
30144	TALITA GONÇALVES SPÍNDOLA	2
30053	TAMIRES ROCHA COELHO	2
30060	THABATA VITORIA DA COSTA ALVES	2
30068	THAÍS ALMEIDA DO CARMO	2
30137	THAYNARA CAROLINA REBOLHO RODRIGUES DOS SANTOS	2
30147	YASMIN ALANIS PEREIRA	2

**EDITAL n. 23/2019****CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O CARGO DE AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS – SEFIN/2019.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**, no uso da competência conferida no inciso IV, do art. 16, da Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, torna público, para conhecimento dos interessados, o Resultado Definitivo da Avaliação da Verificação da Condição de Candidato Negro e Verificação da Condição de Candidato Índio, nas seguintes condições:

**1. DO RESULTADO DEFINITIVO: DA AVALIAÇÃO DA VERIFICAÇÃO DA CONDIÇÃO DE CANDIDATO NEGRO E VERIFICAÇÃO DA CONDIÇÃO DE CANDIDATO ÍNDIO**

**1.1.** A lista geral em ordem alfabética com o resultado definitivo da Avaliação da Verificação da Condição de Candidato Negro e Verificação da Condição de Candidato Índio – consta no ANEXO I.

**1.2.** Os candidatos considerados como ELIMINADOS e que apresentaram recurso terão o motivo do deferimento ou indeferimento publicado na área do candidato.

**CAMPO GRANDE-MS, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.**

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**ANEXO I AO EDITAL n. 23/2019**

Verificação da Condição Declarada para Concorrer às vagas reservadas aos Candidatos Negros.

INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
678094	ALAN GOMES DE ANDRADE	DEFERIDO
676828	ANDERSON LUIS DE SANTANA RODRIGUES	DEFERIDO
672222	ANTONIO WELLSON FERREIRA SOUSA	DEFERIDO
670789	BRUNO LYON PEREGRINO (SUB JUDICE)	DEFERIDO
673451	FERNANDA CARLA GOIS DE OLIVEIRA LIMA	DEFERIDO
676464	HENRIQUE DE MELLO CANSANCAO	DEFERIDO
682493	IONARA NAIARA CARVALHO SANTOS	DEFERIDO
676526	IVAN JOSÉ NETO GOMES DE AZEVEDO	DEFERIDO
681554	JOICIANE DE SOUZA SANTOS	DEFERIDO
679262	JOSÉ ANSELMO LIMA NETO	DEFERIDO
672675	MARCEL DE CARVALHO BONIFÁCIO	DEFERIDO
673571	MIRIAN LIMA DOS SANTOS	DEFERIDO
674637	RICARDO LADEIA DUARTE	DEFERIDO
677121	RODRIGO RIBEIRO RESENDE	INDEFERIDO

Verificação da Condição Declarada para Concorrer às vagas reservadas aos Candidatos Índios.

INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
682476	ANA PAULA VIEIRA DE MATOS	DEFERIDO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO****CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE PROCURADOR MUNICIPAL DO QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA DE CAMPO GRANDE.****EDITAL n. 10 – PGM/MS, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO** torna público o resultado final na avaliação de títulos, para todos os candidatos, a convocação para a avaliação biopsicossocial dos candidatos que se declararam com deficiência e a convocação para o procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros, referentes ao concurso público para o provimento de vagas no cargo de Procurador Municipal do Quadro Permanente da Prefeitura de Campo Grande.

**1. DO RESULTADO FINAL NA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS**

**1.1.** Resultado final na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos. 10004607, Adan Lucio Gonçalves Pereira Penha, 0.00 / 10001023, Aiesca de Carvalho Mendes, 0.00 / 10003351, Alexandre Andrade Girardi, 0.00 / 10001580, Alexandre Costa de Oliveira, 0.00 / 10001598, Alisson Cesar de Carvalho, 1.50 / 10000031, Amanda Lima Lino, 1.50 / 10001406, Amanda Mendes Evangelista, 0.00 / 10001950, Ana Caroline Gouveia Valadares, 1.50 / 10001871, Ana Clara de Jesus Monteiro, 0.00 / 10004241, Ana Paula de Almeida, 1.50 / 10001041, Ana Paula Martinho Saltao, 0.00 / 10000861,

**ANEXO II EDITAL n. 04/2019-04  
SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO PARA DESENVOLVER ATIVIDADES  
NA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE****ENSALAMENTO**

Curso: Administração		
CÓDIGO DE INSCRIÇÃO	NOME	Sala
30093	ADRIEL MATEUS DE BARROS DOS SANTOS	1
30139	ALDO BARBOSA FERREIRA FILHO	1
30054	ANA PAULA DA SILVA	1
30125	BRUNO DOS SANTOS SOLON DE SOUZA	1
30061	DANYELLA ZANETTE MATOSSY	1
30050	FELIPE IAGO DE SOUZA LIMA	1
30109	GABRIEL RIBEIRO MENDES	1
30186	GEOVANE CEZAR CUEVA CACERES	1
30063	HADYLSE MARIA LOURDES PALHANO	1
30056	JANINI PASTRO DA SILVA	1
30094	JEAN CARLOS ALMEIDA DOS SANTOS	1
30171	JOAO VITOR ARAUJO FERREIRA	1
30066	KAMILA VICTAL ALVES	1
30079	LARYSSA GABRIELLE BRASIL GONÇALVES	1
30048	LEONARDO DA SILVA ALVES	1
30084	LUIS FABIANO DE SOUZA ROSAS E RAMOS DE MIRANDA	1
30091	MARIA EDUARDA LACERDA MONTEIRO	1
30089	MATHEUS FERELLI SANDIM	1
30135	ROBERTO ZIRBES HERNANDES	1

**Curso: Ciências Econômicas**

CÓDIGO DE INSCRIÇÃO	NOME	Sala
30045	FELIPE ITIRO MOTOBAYASHI	1
30052	LAURA MACHADO NERES	1
30155	MATEUS AGUIRRE SEGOVIA	1

**Curso: Nutrição**

CÓDIGO DE INSCRIÇÃO	NOME	Sala
30111	ALINE LUIZE GOMES MULLER	2
30080	AMANDA BARBARA PEREIRA DE MATOS	2
30156	AMANDA CAROLINE BELLO	2
30140	ARYANNE ALMEIDA DA COSTA	2
30127	CAROLINA OLIVEIRA ZANCHI	2
30044	DANIELY CEZAR DE ALBUQUERQUE	2
30041	DHIOVANA VITORIA RODRIGUES PERALTA	2
30043	GEOVANNA BERNADINO GARCIA	2
30163	HENRIQUE COLNAGO BAIS ROEHR CHRISTINO	2
30069	IZADORA LAYSLA SILVA	2
30115	MARCELA PAZ NANTES DA SILVA	2
30117	MARIA EDUARDA DEDE NEVES FONSECA	2
30161	MARIANA BIAVA DE MENEZES	2
30143	MEISSY PEREIRA GONÇALVES	2

Analecia Hanel Rorato, 0.00 / 10001404, Andre Canuto Bezerra, 1.50 / 10001709, Andre Luis Cavalcanti Silva, 0.00 / 10002640, Andrea Cerqueira Russo, 1.50 / 10000400, Andreza Barbosa Assis, 0.00 / 10004439, Anna Carolina Gomes Moreira Vaz, 0.00 / 10004334, Arthur Carvalho Brito de Almeida, 1.50 / 10001939, Arthur Dornelas Assad Loureiro, 1.50 / 10001249, Arthur Leonardo dos Santos Araujo, 1.50 / 10002153, Arthur Loreto Leal, 1.50 / 10001488, Arthur Rodrigues de Sousa Oliveira, 0.00 / 10003085, Arthur Vieira de Oliveira Lavor, 1.50 / 10003583, Artur Felipe de Medeiros, 1.50 / 10004654, Barbara Maria Dantas Mendes Ribeiro, 1.50 / 10001125, Beatriz da Costa e Silva Viana, 0.00 / 10001285, Beatriz Rocha Pedrosa, 1.50 / 10001202, Breno Nogueira Leal Rebelo, 0.00 / 10000644, Bruno Rafael de Albuquerque Lemos Araujo, 1.50 / 10003909, Carlos Henrique Medeiros Holanda, 0.00 / 10003076, Caroline Pio Vilanova Rodrigues, 1.50 / 10000133, Caroline Polastrini Claro, 0.00 / 10000917, Caroline Sperling Monezzi, 1.50 / 10000480, Cassio Mateus Vital de Franca, 0.00 / 10001853, Cassio Mota Coelho Nina, 1.50 / 10002976, Cecília Silva Campos, 0.00 / 10002140, Cecília Smith Pedreira de Cerqueira, 1.50 / 10001924, Celso Antonio Ferreira Junior, 0.00 / 10002918, Cesar Augusto Dias Rosa, 1.50 / 10001648, Ciro Ciarlini da Costa, 0.00 / 10001255, Daisy Hiromi Cabral, 0.00 / 10001137, David Sobreira Bezerra de Menezes, 0.00 / 10003832, Dayane Fernandes Siqueira, 1.50 / 10001665, Demostenes Luiz Rafael Batista de Albuquerque Espindola, 1.50 / 10002367, Diego de Albuquerque Mendonca, 0.00 / 10002144, Diogenys Lima Teixeira, 1.50 / 10002040, Eduardo Melo Cavalcanti Silva, 1.50 / 10001341, Elisa Araujo Antunes, 1.50 / 10001551, Farrel Rego Nogueira, 1.50 / 10004727, Felipe Augusto Cavazzini, 0.00 / 10004134, Felipe Rodrigues Neves Pinto, 1.50 / 10000227, Felipe Schablich Cardoso Fortes, 0.00 / 10003468, Fellipe Ribeiro Moura Batista, 0.00 / 10000003, Fernando Rodrigues de Sousa, 1.50 / 10000554, Fernando Teofilo Campos, 1.50 / 10001911, Flavio Renato Almeida Reyes, 0.00 / 10001763, Francisco Ivo Dantas Cavalcanti Filho, 1.50 / 10003819, Gabriel Lazaro Paiva Rezende, 1.50 / 10001795, Gabriel Pedroza Bezerra Ribeiro, 1.50 / 10000609, Gabriela Ferraz Vieira, 0.00 / 10001817, Gilberto Alves de Azeredo Junior, 0.00 / 10003041, Glauber Rosa Canuto Bernardo, 0.00 / 10001168, Glauber Sousa Nogueira, 1.50 / 10003680, Guilherme Anacléto Lourenco Coelho, 0.00 / 10001614, Guilherme de Souza Vargas Cardoso, 1.50 / 10000634, Guilherme Lelis Picinini, 1.50 / 10003464, Gustavo de Lucas Fiche, 0.00 / 10000189, Hana Ferber Corezzi Ferrer Pinheiro, 0.00 / 10001420, Iago Dias Porto, 0.00 / 10000783, Ingrid Marques de Castro, 0.00 / 10000071, Isaac da Veiga Pessoa Madureira, 1.50 / 10001863, Italo de Castro Rodrigues, 0.00 / 10002010, Jammil Holanda Freitas, 1.50 / 10000641, Jarine Stefanie da Silveira, 0.00 / 10003332, Jessica Sara Bruno Sposito, 1.50 / 10000431, Joao Afranio Montenegro Junior, 1.50 / 10000711, Joao Antonio Dias Morais, 1.50 / 10002376, Joao Bahia de Holanda Sousa, 1.50 / 10002046, Joao Flavio Capela de Amorim, 0.00 / 10002989, Joao Paulo Sahb Estrela, 1.50 / 10000824, Joao Rodrigo Ventura de Ulhoa e Dolabella, 1.50 / 10000570, Joao Vinicius Bezerra Sales Caldas, 0.00 / 10000631, Julia Gruppioni Passos, 0.00 / 10002021, Juliana Mendes Barbosa Braga, 0.00 / 10003466, Julio Cesar da Cruz Rangel, 1.50 / 10002853, Lais Santos Strelow, 0.00 / 10002827, Lanara Falcao Lustosa, 0.00 / 10001993, Laura Souza de Azara, 1.50 / 10001301, Leonardo da Silva Torres, 1.50 / 10004189, Letícia Arantes Silva, 1.50 / 10002927, Livia Campos Freitag, 1.50 / 10002736, Luan Carlos Barros Santos, 0.00 / 10004234, Luana do Amaral Peterle, 1.50 / 10001177, Lucas Paulo de Souza Araujo, 1.50 / 10004221, Lucas Rodrigues Carvalho Araujo, 0.00 / 10002223, Luiza Stela Silva Queiroz, 1.50 / 10001903, Luiza Zanatta Maia, 1.50 / 10004062, Makena Marchesi, 4.50 / 10000205, Marcelo Moura da Silva, 0.00 / 10001942, Marco Aurelio Gonçalves do Carmo, 1.50 / 10002291, Marcone Jose de Souza da Cunha, 0.00 / 10001606, Maria Aparecida Lima Souza, 0.00 / 10001778, Maria Fernanda Campello de Souza, 0.00 / 10004590, Maria Luiza Deschamps, 1.50 / 10004344, Mariana Queiroz Meneguello, 1.50 / 10002056, Marília Gabriela Barbosa Lopes, 0.00 / 10002972, Marina de Moura Falcao, 0.00 / 10000433, Matheus Azevedo de Castro Bonfa, 0.00 / 10002826, Matheus Moraes Viveiros, 1.50 / 10002200, Matheus Paiva de Queiroz, 1.50 / 10004603, Mauro Leibir Machado Borges Neto, 0.00 / 10002224, Maysa Kozloski, 1.50 / 10001554, Milena Ribeiro Perira, 0.00 / 10002555, Natalia Chaves de Lima, 1.50 / 10000677, Nathalia Carvalho Rodrigues, 1.50 / 10001079, Nathan Matias Lopes Soares, 1.50 / 10000718, Nayara Marques de Mendonca, 1.50 / 10000715, Nyvea Rodrigues Ribeiro, 1.50 / 10004397, Paulo Victor Medeiros Damasceno, 0.00 / 10000294, Pedro Henrique Gomes Ribeiro, 1.50 / 10000645, Plácido Henrique Fernandes de Souza, 0.00 / 10001073, Pricila Rachel Avelino Cardoso, 1.50 / 10001493, Rafael Adachi, 1.50 / 10000794, Rafael Carvalho Lima, 1.50 / 10003379, Rafaela Figueiredo Andrade Stochiero, 0.00 / 10000850, Raiane Santos Arteman, 1.50 / 10000315, Raphael Noletto Aued de Gomes, 1.50 / 10001294, Raquel da Silva Borges, 1.50 / 10003024, Rayana da Paz Portela Veloso, 0.00 / 10000388, Renan Silva Negreiros, 0.00 / 10001154, Renata Maria Rocha de Vasconcelos Lucena, 1.50 / 10001419, Renata Rocha Silva Filho, 1.50 / 10000373, Renata Veras Rocha Alves, 1.50 / 10001594, Renato Cardoso de Menezes, 0.00 / 10001121, Renato Yuji de Camargo Murakami, 0.00 / 10000024, Roberta Lippo de Carvalho, 1.50 / 10002747, Rodrigo Gomes de Mattos Souto, 0.00 / 10002973, Rodrigo Leituga de Carvalho Cavalcante, 0.00 / 10003014, Ronald dos Santos Oliveira, 1.50 / 10002731, Sorencia Madeira de Vasconcelos, 0.00 / 10004218, Suelme Calazans Paracampo, 0.00 / 10003959, Suzana Conceicao de Sousa, 0.00 / 10000522, Thales Emanoil Azevedo Silva, 1.50 / 10002699, Thiago da Silva Macedo, 0.00 / 10001365, Thomas Fernandes Cardoso, 1.50 / 10002339, Tiago de Paiva Teixeira Custodio, 0.00 / 10003924, Victor Menezes de Carvalho Coelho, 0.00 / 10001429, Victor Pereira Afonso, 0.00 / 10002591, Victor Vieira Lundberg, 0.00 / 10001276, Vinicius Afonso Ramos Hiraci, 0.00 / 10001013, Vitor Rodrigues Sampaio Barbosa, 0.00 / 10004117, Wander Fernandez Naves, 1.50 / 10000503, Wesley de Medeiros Almeida, 1.50 / 10000548, Willams Cavalcante do Nascimento, 1.50 / 10000988, Yan Cavalcanti Aragao, 1.50 / 10001680, Yuri Mendes Oliveira, 0.00 / 10001511, Yves Luan Carvalho Guachala, 0.00.

**1.1.1.** Resultado final na avaliação de títulos dos candidatos que se declararam pessoas com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.  
10003945, Cinthya Maria de Lima Santos Costa, 1.50 / 10004641, Espedito Claudino Duarte Neto, 0.00 / 10004433, Fabiano Gomes Feitosa, 0.00 / 10003464, Gustavo de Lucas Fiche, 0.00 / 10001261, Jessica Cristina Bortot, 1.50 / 10003643, Paulo Lima de Brito, 0.00 / 10003258, Salarrudne Faraj da Costa Junior, 1.50.

**1.1.2.** Resultado final na avaliação de títulos dos candidatos que se autodeclararam negros, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.  
10001924, Celso Antonio Ferreira Junior, 0.00 / 10002734, Daywson Oliveira da Silva, 0.00 / 10000227, Felipe Schablich Cardoso Fortes, 0.00 / 10004500, Frederico Luis Alves Tavares, 1.50 / 10002507, Gabriel Vinicius Sousa da Silva, 0.00 / 10000073, Igor Roberto Silva de Azevedo, 0.00 / 10001966, Inayara Veloso dos Santos, 0.00 / 10000619, Jefferson Bertran de Alcantara Soares, 1.50 / 10001302, Joao Delel Martins Alves, 1.50 / 10003421, Joao Paulo Silva Barros, 0.00 / 10000646, Kallyne Raquel Moraes de Carvalho, 1.50 / 10000339, Livia da Silva Tomaz, 0.00 / 10001965, Lorena Veloso dos Santos, 0.00 / 10000555, Lucas Alves de Sousa, 1.50 / 10001942, Marco Aurelio Gonçalves do Carmo, 1.50 / 10002291, Marcone Jose de Souza da Cunha, 0.00 / 10003276, Matheus Frederico de Melo e Castelo Branco, 0.00 / 10001554, Milena Ribeiro Perira, 0.00 / 10000020, Pamella Cristina Cerqueira Freitas de Assis, 0.00 / 10000049, Rafaela da Silva Sena, 1.50 / 10000850, Raiane Santos Arteman, 1.50 / 10001294, Raquel da Silva Borges, 1.50 / 10000388, Renan Silva Negreiros, 0.00 / 10001711, Rinauro Djanir Almeida Pedrosa, 0.00 / 10003014, Ronald dos Santos Oliveira, 1.50 / 10000654, Tamara Lucia Lacerda, 1.50 / 10003539, Valdiney da Silva Nogueira, 1.50 / 10000503, Wesley de Medeiros Almeida, 1.50 / 10001511, Yves Luan Carvalho Guachala, 0.00.

**1.1.3.** Resultado final na avaliação de títulos do candidato *sub judice* que se declarou pessoa com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato e nota final na avaliação de títulos.  
10001216, Tatiana Costa Anache, 1.50.

## 2. DA CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA

**2.1.** Convocação para a avaliação biopsicossocial dos candidatos que se declararam com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10003945, Cinthya Maria de Lima Santos Costa / 10004641, Espedito Claudino Duarte Neto / 10004433, Fabiano Gomes Feitosa / 10003464, Gustavo de Lucas Fiche / 10001261, Jessica Cristina Bortot / 10003643, Paulo Lima de Brito / 10003258, Salarrudne Faraj da Costa Junior.

**2.1.1.** Convocação para a avaliação biopsicossocial do candidato *sub judice* que se declarou com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato.  
10001216, Tatiana Costa Anache.

## 3. DA CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DA CONDIÇÃO DECLARADA PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS NEGROS

**3.1.** Convocação para o procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10001924, Celso Antonio Ferreira Junior / 10002734, Daywson Oliveira da Silva / 10000227, Felipe Schablich Cardoso Fortes / 10004500, Frederico Luis Alves Tavares / 10002507, Gabriel Vinicius Sousa da Silva / 10000073, Igor Roberto Silva de Azevedo / 10001966, Inayara Veloso dos Santos / 10000619, Jefferson Bertran de Alcantara Soares / 10001302, Joao Delel Martins Alves / 10003421, Joao Paulo Silva Barros / 10000646, Kallyne Raquel Moraes de Carvalho / 10000339, Livia da Silva Tomaz / 10001965, Lorena Veloso dos Santos / 10000555, Lucas Alves de Sousa / 10001942, Marco Aurelio Gonçalves do Carmo / 10002291, Marcone Jose de Souza da Cunha / 10003276, Matheus Frederico de Melo e Castelo Branco / 10001554, Milena Ribeiro Perira / 10000020, Pamella Cristina Cerqueira Freitas de Assis / 10000049, Rafaela da Silva Sena / 10000850, Raiane Santos Arteman / 10001294, Raquel da Silva Borges / 10000388, Renan Silva Negreiros / 10001711, Rinauro Djanir Almeida Pedrosa / 10003014, Ronald dos Santos Oliveira / 10000654, Tamara Lucia Lacerda / 10003539, Valdiney da Silva Nogueira / 10000503, Wesley de Medeiros Almeida / 10001511, Yves Luan Carvalho Guachala.

## 4. DA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA

**4.1.** Para a avaliação biopsicossocial, a ser realizada no dia 3 de novembro de 2019, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no subitem 5.6 do Edital nº 1 – PGM/MS, de 19 de março de 2019, e neste edital.

**4.1.1.** O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/pgm\\_ms\\_19\\_procurador](http://www.cebraspe.org.br/concursos/pgm_ms_19_procurador), a partir do dia 25 de outubro de 2019, para verificar o seu local e seu horário de realização da avaliação biopsicossocial, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar a avaliação biopsicossocial no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

**4.2.** A avaliação biopsicossocial analisará a qualificação do candidato como deficiente, nos termos do § 1º do art. 2º da Lei Federal nº 13.146/2015, e suas alterações, dos arts. 3º e 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, e suas alterações, do § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, e da Súmula nº 377 do STJ.

**4.3.** Os candidatos deverão comparecer à avaliação biopsicossocial munidos de documento de identidade original e de laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), emitido nos últimos 12 meses que antecede a avaliação biopsicossocial, que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/1999, e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.

**4.4.** Os candidatos que não apresentarem documento de identidade original e laudo médico original ou cópia autenticada em cartório ou que apresentarem laudo que não tenha sido emitido nos últimos 12 meses não poderão realizar a avaliação e perderão o direito às vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

**4.5.** O laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) será retido pelo Cebraspe.

**4.6.** Os candidatos convocados para a avaliação biopsicossocial deverão comparecer com uma hora de antecedência do horário marcado para o seu início determinado na consulta individual de que trata o subitem 4.1.1 deste edital.

**4.7.** A não observância do disposto no subitem 4.2 deste edital ou a constatação de que o candidato não foi qualificado como pessoa com deficiência na avaliação biopsicossocial acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tal condição.

**4.8.** As vagas definidas no subitem 5.1 do edital de abertura do concurso que não forem providas por falta de candidatos com deficiência, por reprovação no concurso público ou não qualificação ou ausência na avaliação biopsicossocial, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

**4.9.** Não haverá segunda chamada para a realização da avaliação biopsicossocial. O não comparecimento à avaliação implicará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

**4.10.** Não será realizada avaliação biopsicossocial, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados no subitem 4.1 e na consulta individual de que trata o subitem 4.1.1 deste edital.

## 5. DO PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DA CONDIÇÃO DECLARADA PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS NEGROS

**5.1.** Os candidatos que se autodeclararam negros serão submetidos, no dia 4 de novembro de 2019, ao procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas a que se refere o item 6 do Edital nº 1 – PGM/MS, de 19 de março de 2019.

**5.1.1.** O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/pgm\\_ms\\_19\\_procurador](http://www.cebraspe.org.br/concursos/pgm_ms_19_procurador), a partir do dia 25 de outubro de 2019 para verificar o seu horário e o seu local de realização do procedimento de verificação, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar o procedimento de verificação no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

**5.1.1.1.** Os candidatos convocados para o procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros deverão comparecer com uma hora de antecedência do horário marcado para o seu início, munidos de documento de identidade original.

**5.2.** Para o procedimento de verificação, o candidato que se autodeclarou negro deverá se apresentar à Comissão Especial.

**5.2.2.1.** A Comissão Especial será formada por dois servidores do Município, designados pela Secretaria Municipal de Gestão, um representante da Coordenadoria de Políticas para Promoção da Igualdade Racial da Subsecretaria de Direitos Humanos, um representante do Fórum Permanente das Entidades do Movimento Negro de Mato Grosso do Sul e um representante do Conselho Municipal dos Direitos do Negro (CMDN), nos termos do art. 3º do Decreto nº 13.587/2018.

**5.3.** Durante o procedimento de verificação, o candidato deverá responder às perguntas que forem feitas pela Comissão Especial.

**5.4.** O procedimento de verificação será filmado pela Prefeitura de Campo Grande para fins de registro da avaliação e será de uso exclusivo da Comissão Especial.

**5.5.** A avaliação da Comissão Especial considerará o fenótipo do candidato na apresentação presencial.

**5.6.** O candidato que não comparecer à entrevista ou que receber parecer desfavorável da Comissão Especial sobre sua condição de negro, será excluído da lista específica e permanecerá no certame na lista de inscritos de ampla concorrência, nos termos do art. 6º do Decreto nº 13.587/2018.

**5.6.1.** Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço ou emprego público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

**5.7.** O enquadramento ou não do candidato na condição de pessoa negra não configura ato discriminatório de qualquer natureza.

**5.8.** A Comissão Especial poderá ter acesso a informações, fornecidas ou não pelo próprio candidato, que auxiliem a análise acerca da condição do candidato como pessoa negra.

**5.9.** A avaliação da Comissão Especial quanto ao enquadramento, ou não, do candidato na condição de pessoa negra, terá validade apenas para este concurso.

**5.10.** Não haverá segunda chamada para a realização do procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros.

**5.11.** Não será realizado procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados no subitem 5.1 e na consulta individual de que trata o subitem 5.1.1 deste edital.

## 6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**6.1.** As respostas aos recursos interpostos contra o resultado provisório na avaliação de títulos estarão à disposição a partir da data provável de 31 de outubro de 2019, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/pgm\\_ms\\_19\\_procurador](http://www.cebraspe.org.br/concursos/pgm_ms_19_procurador).

**6.1.1.** O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das respostas aos recursos.

**6.2.** O edital de resultado provisório na avaliação biopsicossocial dos candidatos que se declararam com deficiência e de resultado provisório no procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros será publicado no *Diário Oficial do Município de Campo Grande/DIOGRANDE* (<http://www.campogrande.ms.gov.br/diogrande>) e divulgado no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/pgm\\_ms\\_19\\_procurador](http://www.cebraspe.org.br/concursos/pgm_ms_19_procurador), na data provável de 20 de novembro de 2019.

**CAMPO GRANDE-MS, 23 DE OUTUBRO DE 2019.**

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA CARGOS DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS – SESAU/2019.**

**EDITAL n. 17/2019**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**, da Prefeitura Municipal de Campo Grande, no uso de suas atribuições, tendo em vista a autorização constante do Decreto n. 13.538, de 8 de junho de 2018, torna público, para conhecimento dos interessados, que será publicado na data de 24/10/2019, à partir das 19h, na área do candidato, no site do INSTITUTO SELECON ([www.selecon.org.br](http://www.selecon.org.br)) o Resultado Definitivo da Avaliação da Verificação da Condição de Candidato Negro e Verificação da Condição de Candidato Índio do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

### 1. DOS RESULTADOS:

**1.1.** Os Resultados aos Recursos interpostos contra o Resultado Preliminar da Avaliação da Verificação da Condição de Candidato Negro e Verificação da Condição de Candidato Índio encontram-se no Ambiente do Candidato.

**CAMPO GRANDE-MS, 23 DE OUTUBRO DE 2019.**

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA CARGOS DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS – SESAU/2019.**

**EDITAL n. 18/2019**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**, da Prefeitura Municipal de Campo Grande, no uso de suas atribuições, tendo em vista a autorização constante do Decreto n. 13.538, de 8 de junho de 2018, torna público, para conhecimento dos interessados, que será publicado na data de 24/10/2019, a partir das 19h, no site do INSTITUTO SELECON ([www.selecon.org.br](http://www.selecon.org.br)) o Resultado Preliminar da Avaliação Biopsicossocial do candidato que se declarou Pessoa com Deficiência do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

### 1. DOS RECURSOS:

**1.1.** Os recursos deverão ser interpostos no período compreendido dos dias 25 e 28 de outubro de 2019, por meio do endereço eletrônico [www.selecon.org.br](http://www.selecon.org.br), seguindo as orientações contidas no referido site.

**1.2.** Não serão aceitos recursos interpostos por via postal, fac-símile, telegrama ou por qualquer outro meio que não seja o especificado neste Edital.

**1.3.** As razões recursais devem ser claras, consistentes e objetivas para a devida análise da Banca Examinadora.

**CAMPO GRANDE-MS, 23 DE OUTUBRO DE 2019.**

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**RESOLUÇÃO SEGES n. 166, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.**

**Estabelece normas e procedimentos para encaminhamento de Documentos e Processos à Gerência de Documentos e Arquivo – GEDOC/SEGES, e dá outras providências.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Cada Órgão Municipal é responsável pela guarda e zelo dos documentos e processos que tramitam em suas unidades no período em que estiverem no Arquivo Corrente.

**§ 1º** Os documentos e processos serão arquivados mediante despacho dos Dirigentes dos órgãos municipais ou dos servidores credenciados.

**§ 2º** O processo depois de CONCLUÍDO/FINALIZADO e com emissão do parecer final e ciência do interessado, poderá ser enviado ao GEDOC para arquivamento e posterior destinação final obedecendo ao organograma anual.

**§ 3º** O Organograma Anual de Encaminhamento de documentos e processos ao GEDOC será publicado no DIOGRANDE em dezembro de cada ano em caso de necessidade de alguma adequação.

**Art. 2º** O Órgão Municipal que detém documentos ou processos CONCLUÍDOS em sua guarda é responsável em adotar os procedimentos Legais de destinação final aos mesmos, sob a coordenação do GEDOC, conforme os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade.

**§ 1º** Cabe aos Órgãos Municipais separar os documentos e processos por assunto e ano para guarda no arquivo corrente e para envio ao arquivo intermediário.

**§ 2º** As unidades responsáveis deverão organizar os documentos e processos em caixas-arquivo tamanho ofício, devidamente identificadas na parte frontal, com a Secretaria, Setor, Assunto, Ano e Número da Caixa.

**§ 3º** A identificação do conteúdo das caixas de documentos e processos deverá ser clara e objetiva, não sendo aceito:

**I** – dados gerais como:

**a)** Documentos/processos diversos;

**b)** Documentos/processos extraviados;

**c)** Pastas;

**d)** Processos deferidos/indeferidos;

**e)** Processos isentos do sistema CPO;

**II** – Identificação alterada (rasurada), que não confere com o conteúdo da caixa-arquivo.

**Art. 3º** A transferência de documentos arquivados no arquivo corrente para a Gerência de Documentos e Arquivo - GEDOC far-se-á mediante:

**I** – Encaminhamento da Guia de Transferência de Documentos ao GEDOC, em duas vias devidamente assinadas pelo responsável do envio;

**Art. 4º** O encaminhamento de processos para o GEDOC far-se-á mediante:

**I** – Após a CONCLUSÃO/FINALIZAÇÃO e com despacho de arquivamento no sistema ARGOS e no processo físico pelo responsável do setor/secretaria;

**II** – Envio da guia de remessa em duas vias e assinada;

**III** – Os processos ANEXOS no sistema devem ser assim enviados ao GEDOC, NÃO podendo ser separados;

**IV** – Os processos que geram débito, somente serão enviados ao GEDOC após a quitação do débito, conclusão de ações judiciais (caso haja) e total finalização do